



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 066/2024  
DE 15 DE JULHO DE 2024

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 416.346,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (LOA Nº 2.084/2023), EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, mediante Decreto, no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.084/2023 - Exercício 2024, no valor de **R\$ 419.346,00 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais)**, na seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	VALOR
UNIDADE: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
20.122.006.1.077 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
(228) 4.4.90.00.00.00.00.00.711 - APLICAÇÕES DIRETAS	419.346,00
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>	<b>419.346,00</b>

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no Artigo 1º desta Lei, serão anulados o valor de **R\$ 419.346,00 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais)** Recursos não vinculados de impostos (Transferências de Impostos e Taxas) e vinculados, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	valor
UNIDADE: 07.02 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
26.782.064.1.063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES	
(207) 3.3.90.00.00.00.00.00.711 - APLICAÇÕES DIRETAS	419.346,00
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>	<b>419.346,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2024.

Protocolo Nº 64/24  
Encaminhada Em 17 10 2024

ABMAEL BORGES DA  
SILVEIRA:32808607172  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024

Assinado de forma digital por  
ABMAEL BORGES DA  
SILVEIRA:32808607172  
Dados: 2024.07.17 13:38:12 -03'00'



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 066/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 066/2024, que ora encaminhamos para apreciação, dispõe sobre *“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 416.346,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (LOA Nº 2.084/2023), EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

O Projeto de Lei tem por finalidade a inclusão de fonte de recurso não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária Anual. É imperativo destacar que a inclusão desta fonte de recurso é de extrema importância para a viabilização da reforma/ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Agricultura.

Atualmente a Secretaria possui área construída 100,24m<sup>2</sup>, com a reforma/ampliação aumentará mais 137,78m<sup>2</sup>, passando para um total de 238,02m<sup>2</sup>. A reforma/ampliação da Secretaria contemplará a construção de salas de técnicos, sala de reunião, WC PNE, sala de analistas da SEMA, recepção/protocolo SEMA, sala de fiscais SEMA, depósito de ferramentas e hall de entrada.

Reitero à Vossas Excelências votos de respeito e apreço a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2024.

ABMAEL BORGES DA  
SILVEIRA:32808607172

Assinado de forma digital por  
ABMAEL BORGES DA  
SILVEIRA:32808607172  
Dados: 2024.07.17 13:39:15 -03'00'

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024